

DECRETO N.º 2.911, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

INCLUI NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
OS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DE
MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS
NA ÁREA DA SAÚDE.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam nomeados, a partir desta data, como
membros do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal n.º 1.955, de 31 de outubro
de 2001, que deu nova redação ao artigo 3.º, "caput", da lei n.º 1.468, de 27 de junho de 1991, que
instituiu o Conselho Municipal de Saúde, os representantes dos Profissionais de Educação do
Município e de Movimentos Comunitários organizados na área da saúde conforme segue:

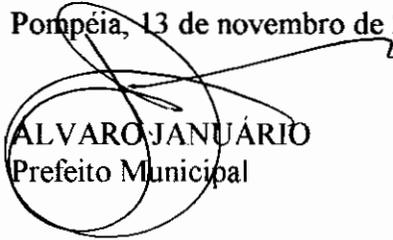
CYNÉA FOGANHOLI MOTTA ASSIS
Representante dos Profissionais de Educação do Município
Suplente: FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS GALVÃO

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Representante de Movimentos Comunitários organizados na área da saúde
Suplente: APARECIDA CHIDIQUIMO

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

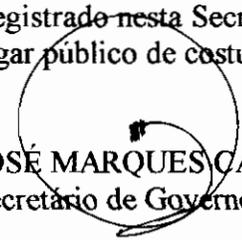
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 13 de novembro de 2001.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação